



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CERRO AZUL
Direção do Fórum

Portaria Nº 2/2024-CAZU-DF-SDF

A Doutora GABRIELA SOUTIER FONTANELLA, Juíza Substituta, Diretora do Fórum da Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 128, XXV, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça:

CONSIDERANDO a acumulação em caráter definitivo do Tabelionato de Protesto de Títulos ao Tabelionato de Notas, com efeitos a partir de 26/01/2024, passando à nomenclatura de Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cerro Azul, ensejada pela Lei Estadual nº 21.795 de 11/12/2023, regulamentada no âmbito deste Tribunal de Justiça pelos Decretos Judiciários nº 39/2024, de 26/01/2024, e nº 60/2024, de 05/02/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da serventia por parte da Agente Interina Paula Cristina Breginski e a efetiva transmissão do acervo ao Agente Interino Lucas Campos Vieira;

RESOLVE:

Art. 1. **REVOGAR** a Portaria nº 31/2023, que designou a Sra. PAULA CRISTINA BREGINSKI para responder, em caráter provisório, pelo Tabelionato de Protestos de Títulos da Comarca de Cerro Azul, com efeitos a partir de 26/01/2024, convalidando os atos praticados até a efetiva transmissão do acervo.

Art. 2. **DETERMINAR**, até o dia 16/02/2024, a adoção de todas medidas necessárias à transmissão de acervo da serventia, nos termos da Instrução Normativa nº 10/2017 CGJ-PR).



Art. 3. **DETERMINAR** a suspensão do expediente da serventia Tabelionato de Protesto de Títulos nos dias 14, 15 e 16 do mês de fevereiro de 2024, para fins de transmissão do acervo e demais providências administrativas.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

DADA e PASSADA nesta Cidade e Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Dra. GABRIELA SOUTIER FONTANELLA

Juíza Substituta Diretora do Fórum